DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54

de 08 de setembro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de Dezembro de 2020. Resolve:

Art. 1°.

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$646.310,08 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.0000 3.3.90.39.00 12.250,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000 3.3.90.39.00 15.000,00

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.0000 3.3.90.39.00 27.060,08

022797 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0103.4100.0000 3.3.90.14.00 2.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0101.5181.0000 3.3.90.39.00 20.000,00

023772 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT

26.452.0103.4192.0000 4.4.90.52.00 64.000,00

024210 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0103.2666.0000 3.3.90.14.00 5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0103.2598.0000 4.4.90.52.00 12.250,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE022701 10.122.0103.2671.0000
3.1.90.94.00 -15.000,00

GABINETE DO PREFEITO

02 27 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.0000 3.1.90.11.00 19.000,00
04.122.0102.4310.0000 3.3.90.39.00 98.060,08

02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0102.4020.0000 3.3.90.30.00 10.000,00

02 27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0103.4100.0000 3.3.90.33.00 500,00
23.695.0103.4111.0000 3.3.90.39.00 1.500,00

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0101.5062.0000 3.3.90.39.00 320.000,00

02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT

26.452.0103.4191.0000 3.3.90.14.00 10.000,00
26.452.0103.4191.0000 3.3.90.33.00 14.000,00
26.452.0103.4191.0000 3.3.90.36.00 10.000,00
26.452.0103.4191.0000 4.4.90.52.00 10.000,00
26.452.0103.4192.0000 3.3.90.30.00 10.000,00
26.452.0103.4193.0000 3.3.90.32.00 10.000,00
26.452.0103.4193.0000 4.4.90.52.00 100.000,00

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0103.2666.0000 3.3.90.39.00 6.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 8 de setembro de 2021

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário Nº 54/2021 - 08 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em